



## EDITAL 417/2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (PROPIEX) e a Coordenação do Programa Escola de Lideranças financiado pelo Edital Conjunto nº 3/2024 do Programa PROEXT-PG-CAPES, tornam público a alteração do Edital n.414/2025:

### 1– DAS ALTERAÇÕES

1.1 No Item 2 – DOS REQUISITOS EXIGIDOS, fica acrescido o seguinte requisito:

VI- Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES.

1.2 Fica acrescido ao item 4 – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA, subitem 4.1 – São obrigações do bolsista, os incisos VII e VIII, com a seguinte redação:

VII – Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.

VIII – Cumprir as atribuições definidas pela Portaria CAPES nº 76, de 7 de março de 2024.

1.3 O Item 3 – DA INSCRIÇÃO, subitem 3.2, passa a vigorar sem a alínea “f”, permanecendo inalteradas as demais alíneas do referido subitem.

Criciúma, 29 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Vanessa Moraes de Andrade  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa Inovação e Extensão

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira  
Coordenador do Programa Escola de Lideranças –  
PROEXT-PG-CAPES

Prof.ª Dr.ª Sabrina Arcaro  
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu